



PUBLICADO NO DOM

19 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.285/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a Cerimônia de Outorga de Título de Cidadão Guarapariense 2019; entrega de Guará de Ouro e entrega de Medalha Antonico Gottardo, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019 no SESC de Guarapari, auditório Praia do Morro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 20 de setembro do corrente ano, em razão das festividades em comemoração ao aniversário de 128 anos de Emancipação Política do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de setembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari